



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 7 Nº 1.856 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

13 PÁGINAS

Disponibilização: terça-feira, 07 de julho de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

DIRETOR-GERAL

Tarcisio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Manoel Evangelista Neto

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070

Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5

E-mail: grafica@trt5.jus.br

Tribunal Pleno

EDITAL Nº 13, DE 7 DE JULHO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargador Valtércio Ronaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto nos artigos 26, IV, e 45, I, do Regimento Interno desta Corte, **torna público** que, no próximo dia **13 de julho**, a partir das **14 horas e 15 minutos**, será realizada a **8ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno** deste exercício, na Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo do edifício-sede deste Tribunal, situado à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, destinada ao julgamento dos processos judiciais eletrônicos (PJe) constantes da pauta respectiva.

Salvador, 7 de julho de 2015.

Valtércio Ronaldo de Oliveira

Desembargador Presidente

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

8ª Sessão Extraordinária

Dia **13/7/2015**

a partir das **14 horas e 15 minutos**

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS CONSTANTES DA PAUTA

PJe 1) INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 0000329-27.2015.5.05.0000IUJ Processo referência nº TST-RR-853-92.2013.5.05.0194 Relatora: Ex.^{ma} Desembargadora **GRAÇA BONESS** Suscitante: Desembargadora Nélia de Oliveira Neves

Suscitado: Gilmara dos Santos Vieira **Advogados:** Reginaldo Ferreira Borges (OAB/BA 16776) e George Vieira Ribeiro (OAB/BA 24969) **Suscitado:** Atacadão Distribuidora Comércio e Indústria LTDA **Advogados:** Jamme Jesus Freitas (OAB/BA 38514) e Marcus Vinícius Avelino Viana (OAB/BA 519-B) **TEMA: Multa do art.475-J do CPC. Inaplicabilidade no Processo do Trabalho.**

PJe 2) INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 0000122-28.2015.5.05.0000IUJ Processo referência nº 0000201-08.2013.5.05.0281RecOrd Relatora: Ex.^{ma} Desembargadora **DÉBORA MACHADO** Suscitante: Desembargadora Débora Machado **Suscitado:** Elizani Miranda de Oliveira **Advogado:** Wesley Oliveira Bomfim (OAB/BA 33703) **Suscitado:** Município de Miguel Calmon **Advogado:** Pedro dos Santos Louzado (OAB/BA 23769) **Terceiro Interessado:** Município de Salvador **Advogado:** Thiers Ribeiro Chagas Filho (OAB/BA 20616) **Terceiro Interessado:** Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Camaçari – Sindserv **Advogado:** Gilmar Eloi Dourado (OAB/BA 12761) **TEMA: Competência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar os processos em que se discute a natureza da relação jurídica mantida entre o ente integrante da administração pública direta e a parte reclamante**

Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

5ª Sessão Ordinária

Dia **13/7/2015**

a partir das **14 horas**

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

1. **PROAD nº 3759/2015. Assunto:** Os Meritíssimos Juizes do Trabalho Substitutos **Airam Clemente Torres de Araújo**, do TRT da 5ª Região, e **Priscila Teixeira da Rocha Passos**, da 6ª Região, requerem deferimento de suas **permutas**, de forma que o primeiro passe a integrar o TRT da 6ª Região e a segunda o TRT da 5ª Região.

2. **PROAD nº 4785/2015. Assunto:** O Excelentíssimo Desembargador **Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos** requer a **concessão de férias**, correspondentes ao segundo período do exercício de 2015, para gozo

a partir de **3 de agosto de 2015**, sem antecipação de vencimentos. (Requerimento deferido pela Presidência *ad referendum* do Órgão Especial)

3. PROAD nº 4106/2015. Assunto: A Excelentíssima Desembargadora **Luíza Aparecida Oliveira Lomba** requer a **concessão de férias**, correspondentes ao segundo período do exercício de 2015, para gozo a partir de **7 de janeiro de 2016**, com adiantamento de 50% do décimo terceiro salário, mas sem antecipação de vencimentos.

4. PROAD nº 3982/2015. Assunto: A Excelentíssima Desembargadora **Débora Maria Lima Machado** requer a **concessão** de dois períodos de férias, correspondentes ao exercício de 2016, para gozo a partir de **11 de fevereiro de 2016** e de **29 de agosto de 2016**, com adiantamento de 50% do décimo terceiro salário no primeiro período, mas sem antecipação de vencimentos em ambos.

5. PROAD nº 3979/2015. Assunto: A Meritíssima Juíza **Dilza Crispina Maciel Santos**, Titular da Vara do Trabalho de Valença, pelo fato de manter sob sua dependência a sua genitora, pessoa idosa, em conformidade com a Lei nº 10.741/2003, requer **autorização para residir fora da comarca**, a teor do art. 2º da Resolução Administrativa TRT5 nº 034/2007.

6. Matéria Administrativa nº 09.54.15.02183-35. Assunto: O Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, considerando o pleito formulado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guanambi, para suspensão dos prazos nos processos físicos, em virtude da implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Vara do Trabalho de Guanambi, resolveu, *ad referendum* do Órgão Especial, **suspender os prazos processuais nos processos físicos da Vara do Trabalho de Guanambi**, nos dias **18/06/2015** (quinta-feira) e **19/06/2015** (sexta-feira), estabelecendo a retomada da contagem dos prazos a partir do dia 25 de junho de 2015 (quinta-feira), inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados nos dias da suspensão; nos termos do **Ato TRT5 nº 0327/2015**, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 19/6/2015.

7. Matéria Administrativa nº 09.54.15.02225-35. Assunto: O Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, considerando os termos do Decreto Nº 064 de 15 de junho de 2015, do Município de Bom Jesus da Lapa, que instituiu feriado municipal no dia 29 de junho de 2015, em virtude das Comemorações do São Pedro, resolveu, *ad referendum* do Órgão Especial, **suspender o expediente e os prazos** em processos físicos e eletrônicos em curso na Vara do Trabalho de **Bom Jesus da Lapa**, no dia **29 de junho de 2015** (segunda-feira), fixando que a retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do primeiro dia útil subsequente à data acima indicada, inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados durante a suspensão; nos termos do **Ato TRT5 nº 0330/2015**, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 26/6/2015.

8. Matéria Administrativa nº 09.54.15.02261-35. Assunto: O Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a paralisação dos servidores do TRT5, em decorrência de movimento deflagrado no dia 16 de junho de 2015, em apoio ao PLC 28/2015; considerando que o PLC 28/2015 foi submetido a votação pelo plenário do Senado, aprovado a unanimidade, no dia 30/6/2015; considerando a divulgação de assembleia dos servidores a ser realizada no dia 1º de julho, às 13h30, pelo que as atividades não se normalizaram na integralidade nessa data, trazendo prejuízo aos jurisdicionados; considerando a necessidade de fixar parâmetros para a compensação do trabalho não realizado pelos servidores do TRT5, nos dias de parada da categoria entre 16 e 30 de junho de 2015; considerando os Expedientes nº 09.54.15.02261-35 e 09.54.15.02311-35, em que a Associação Baiana de Advogados Trabalhistas - ABAT e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, respectivamente, postulam a suspensão de prazos processuais durante o período de paralisação dos serviços no TRT5; considerando o quanto deliberado em reunião ocorrida com a diretoria da AMATRA5 e com representantes dos servidores, no gabinete da presidência, no dia 29/6/2015, resolveu, *ad referendum* do Órgão Especial: 1) estabelecer que as horas não trabalhadas por motivo de paralisação da categoria, no período de 16 de junho a 1º de julho de 2015, em apoio ao PLC 28/2015, serão consideradas cumpridas com a recuperação do serviço em atraso, observado como limite máximo para compensação o número de horas efetivamente não trabalhado; e 2) suspender os prazos processuais no

âmbito do TRT5, no período de 16/6 a 1º/7/2015, bem como os prazos para interstícios de audiências, sessões e para cumprimento de atos/despachos, estabelecendo que os prazos que se venceriam no período de suspensão serão retomados a partir de 6/7/2015, inclusive, e que os prazos que se iniciariam no período de suspensão começarão a ser contados a partir de 6/7/2015, inclusive, ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão dos prazos; nos termos do **Ato TRT5 nº 0331/2015**, divulgado no Diário da Justiça eletrônico na edição de 1/7/2015.

9. Matéria Administrativa nº 09.54.15.02181-35. Assunto: A Excelentíssima Juíza Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – Amatra5 - requer a **liberação dos magistrados** desta Região para que possam participar do **XXV Congresso de Magistrados Trabalhistas da Bahia – COMAT**, que será realizado no dia **25 de setembro de 2015**, no Hotel São Salvador, bem assim, autorização, se necessário, para não designar audiências na aludida data.

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0353, DE 6 DE JULHO DE 2015
(republidado por erro material na alínea "a" do artigo 2º)

Altera o ATO TRT5 Nº 0473, de 3 de outubro de 2015 e o ATO TRT5 Nº 0059, de 11 de fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Expediente nº 09.54.15.02184-35, em que a Presidente da Amatra5 solicita a substituição dos Juízes Titular e Suplente que integram o Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso VI, artigo 1º, do ATO TRT5 Nº 0473, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

"a) SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES – Titular;
b) LEA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA – Suplente." (NR)

Art. 2º As alíneas "a" e "b", do inciso VI, artigo 2º, do ATO TRT5 Nº 0059, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 passam a vigorar com a seguinte redação:

"a) Excelentíssima Juíza Titular de Vara SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES - Titular;
b) Excelentíssima Juíza Substituta LEA MARIA RIBEIRO VIEIRA DE OLIVEIRA – Suplente." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Salvador, 6 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

ATO TRT5 Nº 0356, DE 7 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas em decorrência da greve dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a paralisação dos servidores do TRT5, em decorrência de movimento deflagrado no dia 16 de junho de 2015, em apoio ao PLC 28/2015;

CONSIDERANDO que o PLC 28/2015 foi aprovado à unanimidade pelo plenário do Senado, no dia 30/6/2015, estando submetido à Presidente da República;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 7783/1989, que regulamenta o exercício do direito de greve assegurado os artigos 9º, caput e 37, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 86, de 25 de novembro de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve no âmbito do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações promovidas pela Resolução nº 125, de 2 de maio de 2013, do CSJT;

CONSIDERANDO a essencialidade da atividade jurisdicional e a necessidade de sua manutenção em atenção ao princípio da continuidade dos serviços públicos, que encontra seu fundamento no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar parâmetros para a compensação do trabalho não realizado pelos servidores do TRT5, nos dias de parada da categoria;

CONSIDERANDO os Expedientes nº 09.54.15.02261-35 e 09.54.15.02311-35, em que a Associação Baiana de Advogados Trabalhistas - ABAT e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, respectivamente, postulam a suspensão de prazos processuais durante o período de paralisação dos serviços no TRT5;

CONSIDERANDO os prejuízos trazidos a todo o TRT5 e aos jurisdicionados com um longo período de paralisação de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção mínima dos serviços prestados pelo TRT5 e os precedentes normativos e jurisprudenciais sobre o exercício de greve no serviço público;

CONSIDERANDO o quanto deliberado em reunião ocorrida com as diretorias da AMATRA5, da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas - ABAT e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia e com representantes dos servidores, no gabinete da presidência, no dia 7/7/2015,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Estabelecer que as horas não trabalhadas por motivo de paralisação da categoria, no período de 16 de junho a 21 de julho de 2015, em apoio à sanção do PLC 28/2015, serão consideradas cumpridas com a recuperação do serviço em atraso, observado como limite máximo para compensação o número de horas efetivamente não trabalhado.

Art. 2º Estabelecer que no período de 8 a 21 de julho de 2015, deve ser mantida a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos servidores lotados nas unidades judiciárias e administrativas do TRT5, bem como a integralidade da presença dos cedidos por órgãos estaduais e municipais, assegurando a continuidade das atividades essenciais, em especial a realização de pagamentos (expedição e liberação de alvarás e guias) e atendimento de medidas urgentes, das 10h às 14h. Parágrafo único. Durante o período de greve deverá ser priorizada a realização de audiências e as sessões de julgamento.

Art. 3º Suspender os prazos processuais no âmbito do TRT5, no período de 3 a 7/7/2015, bem como os prazos para interstícios de audiências, sessões e para cumprimento de atos/despachos.

Art. 4º Os prazos que se venceriam no período de suspensão serão

retomados a partir de 8/7/2015 (quarta-feira), inclusive.

Art. 5º Os prazos que se iniciariam no período de suspensão começarão a ser contados a partir de 8/7/2015 (quarta-feira), inclusive.

Art. 6º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão dos prazos.

Art. 7º Deverão os gestores das unidades administrativas e judiciárias registrar, na frequência mensal da respectiva unidade, como paralisação, os dias de ausência dos servidores que aderirem ao movimento.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 7 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATOS
(PUBLICADO NO D.O.U DE 03/07/2015)

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

0340/2015-O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE: Nomear o(a) servidor(a) EDILBERTO SILVA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) MARCONDES PEREIRA DA SILVA.

Corregedoria

Correição Ordinária realizada no período de 29 de junho a 1º de julho de 2015.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 09h, foi instalada a Correição Ordinária na 03ª Vara do Trabalho de Camaçari, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº. 001/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 7, nº 1772, em 24 de fevereiro de 2015. A equipe do Ex.mo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **Luiz Tadeu Leite Vieira**, esteve composta dos seguintes servidores: Tereza Cristina de Oliveira Araújo, Assessora da Corregedoria; Uli Mara Santos Bacelar, Chefe do Núcleo de Correição; Cibele de Fátima Campanha Lisboa, Chefe de Gabinete; Cristiano Luis Matsumoto, Assistente Administrativo; Danielle Giron Valim, Assistente de Gabinete; Nilma Carla Cunha Nogueira, Assistente Administrativo; Brasilino Lima dos Santos, Técnico Judiciário e Clemens Messias Vilas Boas, Técnico Judiciário. A servidora Ana Carla de Magalhães Melo Calasans, Assistente de Gabinete, participou dos trabalhos correicionais no âmbito da Secretaria da Corregedoria Regional, em Salvador.

Presentes o Ex.mo Juiz Substituto Designado Dr. Alexei Malaquias de Almeida, bem como o Assistente de Diretor, Flávio de Souza Oliveira, e demais Servidores da Vara. Ausentes a Ex.ma Juíza Titular Dr.ª Vivianne Tanure Mateus e a servidora Lorena Ponce Pasine Campbell, ambas em gozo de férias. Durante os trabalhos correicionais, compareceu espontaneamente, embora em gozo de férias a Diretora de Secretaria Dejanira Augusta da Silva Gonzaga.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e

constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Ex.mo Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes a 2013 e 2014 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta nos respectivos sistemas foi realizada em 10/06/2015, e abrangeu o período de 1º de janeiro a 31 de maio do corrente ano.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) nas Varas de Camaçari ocorreu em 29 de setembro de 2014 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJ-e para o Sistema e-Gestão que se encontra em fase de homologação.

Registra-se que em 16 de junho de 2015, foi deflagrada greve por tempo indeterminado dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ainda em curso.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Ex.ma Juíza Marília Sacramento exerceu a titularidade da Vara no período de 02/09/2011 a 23/04/2015. A partir de então, a titularidade da Vara passou a ser exercida pela Ex.ma Juíza do Trabalho Vivianne Tanure Mateus e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador. Como a cidade de Camaçari faz parte da região metropolitana de Salvador, a Juíza prescinde de autorização para residir fora da sede da jurisdição, em conformidade com o inciso II, do artigo 7º, da Resolução Administrativa TRT nº 036/2007.

Em razão do curto período de atuação da Ex.ma Juíza Titular na Unidade, não serão registrados os dados estatísticos da Magistrada.

O Ex.mo Juiz Substituto Dr. Alexei Malaquias de Almeida foi designado para atuar na Unidade em 24/02/2014.

No ano de 2014, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes magistrados: Ana Carolina Marcos Nery, Gercílio Alves Moura e Marcos Nunes Vítório, totalizando 04 (quatro) dias de convocação. De 01º/01 até 31/05/2015, não foram registradas convocações de Magistrados para atuar na Unidade Judiciária.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No período de 01/01/2014 até 31/05/2015, não houve registros no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de licenças/afastamentos dos Magistrados da Unidade.

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correccionada tem a lotação de **13 (treze)** funcionários. Destaca-se que a servidora Dejanira Augusta da S. Gonzaga Freitas assumiu a direção da Unidade em 27/04/2014, tendo sido antecedida pela servidora Tania Marcia Monteiro Baptista que esteve na direção da Vara entre setembro de 2011 a abril do corrente ano.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Dejanira Augusta da S. Gonzaga Freitas	Analista Judiciário/ Administrativa	Diretora de Secretaria	18/11/1997	27/04/2015
Delvenir Santos de Souza	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	16/06/1987	24/04/2015
Fabiana da Ros	Cedida Por	Assistente	15/01/2015	15/01/2015
Fernanda Maiara dos Santos Silva	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	26/05/2014	12/08/2014
Flávio de Souza Oliveira	Cedido por	Assistente de Diretor de Secretaria	18/05/2004*	17/01/2014
Jamile Santana Moura	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	18/05/2013	02/02/2015
Lais Oliveira Mascarenhas Santos	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	10/07/2014	12/08/2014
Lorena Ponce Pasini Campbell	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	06/12/2011	26/03/2012
Renata Ferraz da Rocha Reis	Técnico Judiciário/ Administrativa	-	13/04/2015	11/05/2015
Vinicius Lantyer Oliveira Esquivel	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	09/06/2014	18/05/2015

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Virgilio Justiniano dos Santos Filho	-	Assistente Administrativo 2	27/08/2007**	04/11/2013
Wilson Vieira de Souza Junior	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	19/09/2014	19/09/2014
Zurishaddai Reimao Cardona	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	07/08/2009	07/08/2009

* esteve lotado no Tribunal no período de 18/05/2004 a 02/09/2012 e a partir de 17/01/2014 até o momento.

** esteve lotado no Tribunal no período de 27/08/2007 a 13/01/2010 e a partir de 04/11/2013 até o presente momento

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE
Com relação ao quadro funcional, entre 1º/01/2014 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 15 (quinze) servidores, sendo que 09 (nove) já foram substituídos por outros.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Marco Antonio Damacena Barbedo	19/02/2015	11/05/2015
Tania Marcia Monteiro Baptista	02/09/2011	26/04/2015
Francisco Fiscina Ribeiro de Lima	12/12/2011	26/04/2015
Izaura Maria Nascimento Gomes Santos	18/07/2011	23/04/2015
Lorena Barreto de Lima da Silva	26/05/2014	15/03/2015
Vitoria Bispo Souza	16/07/2014	18/02/2015
Cristiane Dantas Abreu Fernandes	04/07/2011	06/01/2015
Nathalia Chrisitne Gadelha Gaspar	26/05/2014	19/09/2014
Maria Marinalva Alves da Silva Ribeiro	19/09/2011	03/09/2014
Jamile Santana Moura*	28/05/2013	14/08/2014
Vitor Saulo Jorge Souza Vescio	26/05/2014	11/08/2014
Elaine Alcantara da costa	15/04/2013	15/07/2014

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Adler Rangel de Andrade Pinto	08/04/2013	08/06/2014
Geraldo Lucas Argolo Cafezeiro	04/02/2013	01/06/2014
Luciana Liberato de Matos Reis	11/11/2013	01/06/2014

* voltou a fazer parte do quadro de servidores da Unidade em 07/01/2015
(fonte: TRT - Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2014 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 95 (noventa e cinco) dias, sendo **47 (quarenta e sete)** decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 31/05/2015, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 32 (trinta e dois) dias, sendo **31 (trinta e um)** para tratamento de saúde (LTS).

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório da Diretora houve o registro de que há infiltração em uma das paredes da Secretaria e que uma torneira do banheiro está com problema. A Diretora informou, ainda, que não existem solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A., Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **1.878 (mil oitocentos e setenta e oito)** processos, com a seguinte discriminação: 1.460 (mil quatrocentas e sessenta e seis) ações; 11 (onze) processos de execução originária e 407 (quatrocentas e sete) cartas. No corrente ano até 31 de maio, a Vara inspecionada recebeu **677 (seiscentos e setenta e sete)** processos, com a seguinte discriminação: 549 (quinhentas e quarenta e nove) ações; 06 (seis) processo de execução originária e 122 (cento e vinte e duas) cartas. De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 10/06/2015, encontravam-se em andamento na Unidade 5.460 (cinco mil quatrocentos e sessenta) processos com as seguintes situações processuais: 2.200 (dois mil e duzentos) na fase de conhecimento, 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) na fase de liquidação e 2.775 (dois mil setecentos e setenta e cinco) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	1.521	1.460	549
Solucionados	1.635	1.489	501
Percentual	107,49%	101,99%	91,25%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciadas	397	888	264
Encerradas	115	543	84
Percentual	28,97%	61,15%	31,81%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Sentenças	819	693	223
Líquidas	82	48	03
Percentual	10,01%	6,93%	1,34%

(fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	78,68	79,99
	Exceto Rito Sumaríssimo	305,73	284,96
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.471,85	1.023,00
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.267,67	1.279,98
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	2.016,59	2.467,09
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.042,18	2.060,00

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, em média, são designadas **20 (vinte)** audiências por dia, sendo 10 (dez) inaugurais - rito ordinário, 02 (duas) inaugurais - rito sumaríssimo, 06 (seis) de instrução e 02 (duas) para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira e, às vezes, às sextas-feiras. O início da pauta é marcado para as 09h, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre as audiências (inaugurais e de instrução).

Foi informado que, até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais, tanto as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto as submetidas ao rito ordinário estavam sendo designadas para o mês de julho/2015. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário também estavam sendo designados para o mês de julho/2015.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	26,81	51,97
	Exceto Rito Sumaríssimo	48,63	83,96
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	62,52	68,20
	Exceto Rito Sumaríssimo	285,13	264,48

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos inicial e final -independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e P-J-e, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão)

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Assistente de Diretor, até o início dos trabalhos correccionais, existiam: **a) 1.118 (mil cento e dezoito)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 01/03/2015). Com relação a esse número elevado de petições pendentes de despacho, informou o assistente de Diretor que "em decorrência do relatório, quando da chegada da nova Magistrada, informando a situação da Secretaria, que demonstrava um número elevado de petições para despachar (1.452), a Diretora de Secretaria anterior, Tânia Marcia Monteiro, apresentou-se nesta secretaria oferecendo ajuda para a confecção das minutas de despachos. Tal ajuda não foi necessária em razão das mudanças implantadas na secretaria, colocando-se mais um funcionário na elaboração das referidas minutas. Com essa mudança foi possível elaborar 1.824 despachos desde então. Atualmente com um passivo de 1.118 processos pendentes de despacho, pois no mesmo período 1.197 novos processos ficaram conclusos para despacho."; **b) 1.300 (mil e trezentos)** processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 09/03/2015). Esclareceu o Assistente de Diretor que destes processos 100 (cem) eram para expedição de certidão de crédito e 172 (cento e setenta e dois) para encaminhamento ao arquivo geral; **c) 90 (noventa)** processos com os calculistas do Juízo para atualizações e verificações de cálculos apresentados pelas partes nos Embargos à Execução. Destes processos **61 (sessenta e um)** estavam há mais de

30 dias com os calculistas. O Assistente de Diretor destacou que “com a chegada da nova Magistrada, os processos com Embargos à Execução, que antes eram direcionados aos assistentes, foram direcionados para a calculista praticamente na mesma data, em razão disso foi informado o número de 90 processos...” e d) 13 (treze) processos com os Assistentes de Juizes para análise.

V – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade às segundas e quartas-feiras e, às vezes, às sextas-feiras, enquanto o Juiz Substituto Designado comparece às terças e quintas-feiras e, às vezes, às sextas-feiras.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: Alexei Malaquias de Almeida

PRODUTIVIDADE	2014*	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	110	57
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	353	116
Extintos com resolução de mérito	03	01
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	04	04
Arquivamento	124	38
Desistência	04	01
Outras decisões sem resolução de mérito	04	00
TOTAL	602	217
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	11	01

*dados referentes ao período de 01/02 a 31/12/2014 – coletados em 11/06/2015

JUÍZA DO TRABALHO: Marília Sacramento

PRODUTIVIDADE	2014	2015*
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	196	22
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	419	78
Extintos com resolução de mérito	03	00
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	17	05
Arquivamento	174	29
Desistência	17	08
Outras decisões sem resolução de mérito	24	03
TOTAL	850	145
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	37	02

dados referentes ao período de 01/01 a 30/04/2015 – coletados em 11/06/2015
(fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pela Unidade:

a. A Ex.ma Juíza Titular Dr.^a Vivianne Tanure Mateus possuía 06 (seis) processos concluídos para julgamento, 02 (dois) na fase cognitiva e 04 (quatro) na fase de execução, todos no prazo.

b. O Ex.mo Juiz Substituto Designado Dr. Alexei Malaquias de Almeida possuía 17 (dezesete) processos concluídos para julgamento, 08 (oito) na fase de cognição e 09 (nove) na fase de execução, todos no prazo.

c. A Ex.ma Juíza do Trabalho Dr.^a Marília Sacramento possuía 81 (oitenta e um) processos concluídos para julgamento, 57 (cinquenta e sete) na fase de cognitiva e 24 (vinte e quatro) na fase de execução. Destes processos, conforme informação do Assistente do Diretor, 22 (vinte e dois) foram devolvidos durante os trabalhos correccionais, restando, então, 59 (cinquenta e nove) processos concluídos com a Magistrada, sendo 15 (quinze) fora do prazo.

d. A Ex.ma Juíza Substituta Dr.^a Clarissa Carvalho Mota Oliveira possuía 01 (um) processo concluído para julgamento, na fase cognitiva, no prazo.

e. A Ex.ma Juíza Substituta Dr.^a Ana Carolina Marcos Nery possuía 01 (um) processo concluído para julgamento, na fase cognitiva, fora do prazo.

f. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. Álvaro Marcos Cordeiro Maia possuía 01 (um) processo concluído para julgamento, na fase cognitiva, fora do prazo.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: Alexei Malaquias de Almeida

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014*	2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	20	09
	Prazo Médio	4,20	15,89
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	360	112
	Prazo Médio	9,88	13,51
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		81	61
Prazo Médio		3,89	9,38
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		00	04
Prazo Médio		00	00
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		00	00
Prazo Médio		00	00

*dados referentes ao período de 01/02 a 31/12/2014 – coletados em 11/06/2015

JUÍZA DO TRABALHO: Marília Sacramento

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014	2015*
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	48	03
	Prazo Médio	31,42	14,33
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	466	87
	Prazo Médio	50,74	101,18
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		260	51
Prazo Médio		22,99	25,49
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		100	68
Prazo Médio		21,26	39,66
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		08	00
Prazo Médio		39,25	00

(fonte: Sistema e-Gestão)

*dados referentes ao período de 01/01 a 23/04/2015 – coletados em 11/06/2015

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATORIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Assistente de Diretor de Secretaria informou que remanescem 07 (sete) processos da lista disponibilizada pela equipe de correição para validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes. Encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destacam-se: **a)** a Unidade realiza de forma precária a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão, porque apenas um servidor está apto a acessar o Sistema; **b)** o Juízo não prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e não oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o e-mail pfba.regressivas@aju.gov.br; **c)** é assegurada a pausa laboral de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados, no entanto devido ao volume de trabalho, não se pratica a pausa laboral; **d)** a Vara não encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal e **e)** a última inspeção no arquivo provisório foi realizada em 10/11/2014. Neste particular, destaca-se que a equipe de correição detectou que alguns processos, a exemplo dos de ns. 0040900-64.1994.5.05.0133, 0032800-08.2003.5.05.0133 e 0071400-25.2008.5.05.0133 estavam armazenados no arquivo provisório da Vara por período superior ao devido. A equipe solicitou que fosse dado andamento a estes processos, o que foi prontamente atendido.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5**10. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):**

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007: **Cumprida**.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI - de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, restando 03 (três) processos pendentes de julgamento no 'processômetro'. Destes processos, 01 (um) estava em carga, 01 (um) já havia sido julgado e o remanescente estava na Secretaria e foi vistoriado.

d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, restando 03 (três) processos pendentes de julgamento no 'processômetro', disponíveis na Secretaria e vistoriados.

e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, restando 08 (oito) processos pendentes de julgamento no 'processômetro'. Destes processos, 01 (um) 01 (um) já havia sido julgado, 01 (um) estava concluso e os demais estavam na Secretaria e foram vistoriados. Dois dos processos que estavam na Secretaria já haviam sido solucionados, razão pela qual a equipe de correição solicitou que fosse feito o devido registro para baixa no "processômetro".

f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – A Vara, até o momento, julgou 96,51% dos processos distribuídos em 2012, restando 55 (cinquenta e cinco) processos pendentes de julgamento no 'processômetro' e julgou 93,16% processos distribuídos em 2013, restando 102 (cento e dois) pendentes no 'processômetro'.

O Ex.mo Corregedor Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5**2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):**

a. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara não cumpriu a meta pois atingiu o percentual de 38,15%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

b. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara não cumpriu a Meta pois atingiu o percentual de 77,61%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

c. Meta do Indicador nº 9 – Proferir sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no

ano de 2014 – Segundo dados do e-Gestão, a Vara alcançou o percentual de 6,93%, não cumprindo a Meta.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **140 (cento e quarenta) autos de processos**, sendo 06 (seis) de 2015; 97 (noventa e sete) de 2014; 06 (seis) de 2013; 06 (seis) de 2012; 11 (onze) de 2011; 03 (três) de 2010; 05 (cinco) de 2009; 03 (três) de 2007; 02 (dois) de 2005 e 01 (um) de 2004.

Em relação aos processos físicos e eletrônicos vistoriados, observou-se que: **a)** a Secretaria nem sempre retifica a autuação quando uma das partes é excluída da lide; **b)** havia demora na certificação de decurso de prazo, bem como no cumprimento dos despachos/atos ordinatórios; **c)** por vezes, a Secretaria armazenou documentos ou cópias inúteis na contracapa dos processos; **d)** nem sempre consta, nos recibos de alvará, a folha da procaução que confere ao patrono poderes expressos para receber; **e)** alguns atos foram praticados por estagiário, sem a devida ratificação por servidor. Os processos encontrados nessa situação foram encaminhados à Secretaria para regularização; **f)** não foi respeitado o prazo legal de 48 horas para notificar as partes da decisão prolatada pelo Juiz da Vara; **g)** nem sempre foram observados os prazos do art. 190 do CPC (24 horas para conclusão dos autos e 48 horas para cumprimento dos despachos); **h)** por vezes houve demora na juntada de petições; **i)** os Magistrados nem sempre exigem, em audiência, os dados omissos no processo, necessários à qualificação das partes, conforme Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 17 de agosto de 2012; **j)** alguns atos foram praticados por servidores sem a devida assinatura; **k)** por vezes foi citado o Provimento da Corregedoria Regional 02/2005, já revogado; **l)** por vezes não houve a troca da capa dos autos nos processos baixados da segunda instância; **m)** nem sempre a juntada de documentos de pequenas dimensões aos autos foi realizada de acordo com o estabelecido no art. 9º do Provimento da Corregedoria 04/2012; **n)** por vezes a Secretaria demorou cumprir a ordem constante em ata, de que fosse designada data para realização da perícia, com ciência ao perito técnico.

Em relação aos processos eletrônicos observou-se que: **a)** no ano de 2014, foi utilizada por 09 (nove) vezes a ferramenta "Chamar à ordem" (nó de desvio), todas contendo na justificativa o número da Ordem de Serviço – OS; **b)** no ano de 2015, não foi utilizada a ferramenta "Chamar à ordem" (nó de desvio); **c)** os AGRUPADORES, de uma forma geral, continham petições/expedientes pendentes de análise ou já apreciados sem a devida exclusão. Destaca-se que o AGRUPADOR - processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiência (atas assinadas) continha diversos processos com datas de audiências próximas, com determinações ainda pendentes de cumprimento.

Na vistória foram detectados os seguintes procedimentos adequados relativos ao Processo Judicial Eletrônico: **a)** a Secretaria atua corretamente a parte quando se trata de espólio, massa falida ou UNIÃO FEDERAL; **b)** as certidões de triagem são corretamente preenchidas; **c)** os modelos oficiais são utilizados quando da prática de atos processuais; **d)** quando necessário os atos processuais são certificados; **e)** a solicitação de honorários provisionais do perito é incluída na tabela da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, sendo tal fato certificado nos autos e **f)** as caixas criadas dentro de cada tarefa do PJE estão bem organizadas, possibilitando boa visualização e entendimento de quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam pela via eletrônica.

Destaca-se que a Diretora de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos: **a)** certificação, nos autos, da realização dos atos processuais; **b)** uso do lançador manual para registrar as tarefas que não geram movimentação automática; **c)** utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema, quando da prática dos atos processuais, conforme Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14; **d)** notificação dos advogados, sempre, via Diário Judicial Eletrônico; **e)** correto cadastramento da UNIÃO como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a represente, nos termos do artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14; **f)** exportação dos dados do Pje-JT para o sistema AUD, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14; **g)** consulta ao portal do PJE – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Assistente de Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição: **a)** havia 09 (nove) expedientes devolvidos pelos Oficiais de Justiça pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 27/05/2015, referente ao processo 0000076-67.2011.5.05.0133, concluso para julgamento; **b)** não existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; **c)** havia 30 (trinta) notificações devolvidas para certificar nos autos, sendo a mais antiga de 22/08/2014, referente ao processo 0001179-45.2013.5.05.0133, que estava no e. TRT; **d)** havia 173 (cento e setenta e três) petições pendentes de juntada, destas 86 (oitenta e seis) relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 10/03/2015, referente ao processo de n

000050-60.2014.5.05.0133. A equipe de correição constatou que estes autos foram devolvidos para a Secretaria em 29/06/2015, ao tempo em que determinou que a juntada fosse realizada. As demais petições eram relativas a processos que se encontravam dentro da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 20/04/2015, referente ao processo n. 0000585-90.2014.5.05.0133.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que: **a)** os autos do processo de n. 0111900-02.2009.5.05.0133, foram retirados em carga em maio/2014, tendo sido expedida notificação para que os autos fossem devolvidos em agosto/2014 e apenas em junho/2015 foi exarada ordem para expedição de mandado de busca e apreensão e **b)** alguns processos retirados em carga em março/2015 foram cobrados mediante notificação em junho/2015.

X - BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara apresentou as seguintes boas práticas: “Ata de Audiência com força de Alvará para levantamento de FGTS; Processos sinalizados com cores específicas para cada ano de ajuizamento; Processos de Meta 2 com capas coloridas; Cláusula de presunção de cumprimento dos acordos quando não noticiado o descumprimento pela parte; Quando a parte credora não comparece para retirada do seu crédito, a Secretaria transfere para conta de titularidade do credor, obtida através do Bacen- Jud; a Secretaria dispõe de lista com os nomes dos peritos que não atuam de forma célere, de modo a evitar futuras nomeações; uso de etiquetas nas atas dos processos com informações importantes: ex: Perícia: impedimento.” Durante os trabalhos correicionais constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional: a) os processos vistoriados, em sua maioria, demonstraram uma sequência lógica de atos, praticados com poucos erros; **b)** os despachos são bem fundamentados; **c)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; **d)** acordos homologados com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante; **e)** notificação das partes para receber documentos após acordo, sob pena de descarte, mantendo apenas as peças essenciais; **f)** nos processos de pagamento vistoriados foram encontradas etiquetas com identificação das parcelas e respectivo pagamento na contracapa dos autos; **g)** nos casos de perícia, o magistrado previamente apresenta um rol de quesitos baseado nas questões que normalmente são feitas pelas partes (verificado nos processos eletrônicos); **h)** nos processos submetidos à Perícia e onde se demonstra demora na entrega do laudo, o Juiz determina que seja cumprido o dever pelo Perito, sob pena de aplicação da multa a ser fixada sem prejuízo da expedição de Ofício ao Conselho Regional de Medicina para apuração de falta, nos termos do art. 424, parágrafo único do CPC (verificado nos processos eletrônicos).

XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vitórias relatadas, foram exarados **03 (três) despachos especiais**, constantes do ANEXO II, e foi exarado **01 (um) “Visto em Correição” com específica menção de registro em Ata** no processo de n. 0039400-11.2004.5.05.0133 por apresentar excessiva demora entre a prática de atos processuais, embora tenha sido movimentado recentemente.

XII - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos **despachos especiais e “Visto em Correição, com Registro em Ata”**, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las; **b)** a Secretaria da Vara consulte, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), informe os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **c)** a Secretaria, regularmente, consulte o AGRUPADOR - processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiência (atas assinadas), a fim de evitar adiamentos desnecessários; **d)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **e)** o Juízo priorize o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficie a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o e-mail pfbaregressivas@aju.gov.br; **f)** a Vara encaminhe mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal; **g)** antes da prática dos atos processuais os servidores observem quais são aqueles privativos do juiz; **h)** a Secretaria cumpra com brevidade a ordem de que seja designada data para realização de perícia e ciência

ao perito técnico; **i)** sempre que houver realização de perícia nos autos, o Juízo arbitre os honorários periciais definitivos; **j)** a Secretaria observe os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos; **k)** a Secretaria faça uma revisão dos processos no arquivo provisório da Vara.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Durante os trabalhos correicionais, houve reunião com a participação do Ex.mo Juiz Substituto Designado Alexei Malaquias de Almeida, do Assistente de Diretor, Flávio de Souza Oliveira, e da Diretora de Secretaria, Dejanira Augusta da Silva Gonzaga Freitas, que compareceu espontaneamente, apesar de se encontrar em gozo de férias. Estiveram presentes, também, os Servidores da Vara, bem como a equipe da Corregedoria, quando, inicialmente, o Ex.mo Corregedor agradeceu a acolhida cordial dispensada à equipe correicional, e fez um especial agradecimento aos Servidores que, mesmo com a greve deflagrada por toda categoria do Judiciário Federal, prepararam a Unidade para os trabalhos correicionais, demonstrando o compromisso com a Instituição. O Ex.mo Corregedor agradeceu também à sua Equipe de correição, que apesar de acompanhar e apoiar o movimento paredista da categoria, permanecem no auxílio da atividade correicional, por reconhecer a importância de tal trabalho e por estar ciente do calendário restrito da Corregedoria, considerando que a atual gestão se finda em novembro do ano em curso, o que impossibilita a remarcação das correições que foram designadas, antes da deflagração da greve. O Ex.mo Corregedor ressaltou que a atividade correicional não tem sentido persecutório, nem punitivo, mas, sim, pedagógico, com o intuito de auxiliar os servidores e melhorar a entrega da prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho. Tanto é assim, que durante os trabalhos a sua equipe buscou junto à secretaria a regularização das pendências encontradas em alguns dos processos vistoriados.

O Ex.mo Corregedor informou que desde o ano passado um novo método de correição vem sendo utilizado. As inovações dizem respeito tanto à sistemática adotada pela equipe de vitória, como, particularmente, à coleta dos dados, através do e-Gestão, que utiliza os dados do SAMP, alimentado pela Secretaria. Informou que todos os dados estatísticos estão inseridos na ata, a qual, após os trabalhos correicionais será entregue ao Ex.mo Juiz Substituto Designado e a Diretora de Secretaria. Salientou que a Diretora deve conferir estes dados, em especial no item III – Situação Processual – Produtividade Vara. Caso necessário, a Secretaria deve entrar em contato com a Secretaria de Gestão Estratégica para apuração de possíveis divergências, pois mesmo tendo conhecimento da existência de possíveis inconsistências, não há como retificá-las, pois são dados consolidados e já encaminhados ao TST. O Ex.mo Desembargador reconheceu as dificuldades enfrentadas diante da implantação do Pj-e, mas que essa seria uma fase de transição e, com o passar do tempo, haveria maior aperfeiçoamento da ferramenta, bem como todos os usuários ganhariam mais habilidade na sua utilização. Salientou, ainda, a importância de se analisar, rotineiramente, os agrupadores do Pj-e, fazendo as devidas exclusões dos requerimentos já apreciados, evitando retrabalho e demora na análise de requerimentos urgentes. O Ex.mo Corregedor lembrou, ainda, da importância da realização da pausa laboral, tão benéfica à saúde dos servidores e magistrados. Prosseguindo, o Ex.mo Corregedor enfatizou a importância do bom atendimento às partes e advogados, no balcão. Ressaltou que, embora no dia a dia lidemos com centenas de processos, para a parte que comparece ao balcão da Justiça o seu processo é único, e ela tem direito a um atendimento digno e prestativo. Ratificou, também, todas as demais recomendações constantes do item XII da presente Ata. Em seguida, o Ex.mo Corregedor acentuou reconhecer que hoje tanto juizes como servidores vêm trabalhando sob intensas cobranças, a exemplo das Metas do Planejamento Estratégico Institucional deste TRT, e sem nenhum incentivo. A despeito disso, destacou a importância do trabalho em nossas vidas, pois representa não apenas o nosso alimento, como também o nosso ideal. Lembrou que a Secretaria da Vara funciona como se fosse um quadro, pintado por vários artistas, do qual, no final, emerge uma figura única, quando então o Diretor e o Juiz o emolduram. O Ex.mo Corregedor destacou, também, que em razão do curto período da nova Juíza Titular e sua diretora à frente da Unidade, naturalmente haveria um período de adaptação, mas que esperava uma rápida integração entre servidores e a nova Juíza. Destacou que o Juízo deve envidar esforços para acelerar o julgamento dos processos em fase de cognição, submetidos à meta do CNJ. O Ex.mo Corregedor sugeriu que haja maior empenho para elaboração de sentenças líquidas, que traz celeridade para a fase executória. Salientou a importância desta prática para uma melhor prestação jurisdicional. O Ex.mo Corregedor informou que foram exarados despachos especiais, mas que isto não diminuiu o brilho do trabalho realizado como um todo. Franqueada a palavra aos presentes, O Ex.mo Juiz Substituto Designado agradeceu e parabenizou ao Corregedor pela forma tranquila de conduzir os trabalhos correicionais. Aproveitou a oportunidade para elogiar a toda

equipe da Vara e agradecer por trabalhar na 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, e, em especial, com a Juíza Titular Vivianne Tanure, sua grande amiga, e a Diretora, Dejanira Augusta da S. Gonzaga Freitas, que possui uma excelente qualidade técnica. O Assistente de Diretor de secretaria agradeceu a acolhida recebida pelos integrantes da Vara. Finalmente, o Ex.mo Corregedor parabenizou a Vara e colocou a Corregedoria à disposição, não só dos Juizes, mas também dos funcionários, que poderão encaminhar suas consultas a quaisquer dos membros, o que será prontamente atendido. Sem mais, encerrou a reunião.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do movimento grevista dos servidores deste Tribunal, para cumprimento dos despachos especiais, constantes do Anexo II.

2. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do término do movimento grevista dos servidores deste Tribunal, para que sejam verificadas as petições relativas a autos dentro da Secretaria, com a devida juntada.

3. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do término do movimento grevista dos servidores deste Tribunal, para que seja analisado o AGRUPADOR - processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiência (atas assinadas);

4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término do movimento grevista dos servidores deste Tribunal, para que seja feita uma revisão do conteúdo de todos os AGRUPADORES, apreciando os expedientes pendentes e excluindo, quando possível, os que já foram analisados.

5. Determina-se ao Assistente de Diretor de Secretaria dar conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata, bem como da concessão do prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término do movimento grevista dos servidores deste Tribunal, para a devolução dos 61 (sessenta e um) processos que estavam em seu poder há mais de 30 (trinta) dias – (ANEXO I), pendentes de atualização e verificação de cálculos.

6. Concede-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do término do movimento grevista dos servidores deste Tribunal, para que seja dado andamento aos processos pendentes de despacho que, segundo informações do Assistente de Diretor de Secretaria, eram em número de 1.118 (mil cento e dezoito).

7. Concede-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do término do movimento grevista dos servidores deste Tribunal, para que seja dado andamento aos processos com atos/despachos pendentes de cumprimento que, segundo informações do Assistente de Diretor de Secretaria, eram em número de 1.300 (mil e trezentos).

8. Determina-se que a Secretaria da Vara diligencie no sentido de que sejam validados em todos os processos remanescentes da lista disponibilizada pela equipe de correição, os números de CPF, CNPJ e CEP das partes, e após comunique à Secretaria de Gestão Estratégica o cumprimento ou os motivos da impossibilidade de fazê-lo.

9. Determina-se que na ocasião das Semanas de Inspeção Interna (Ato 201/2014), a Secretaria da Vara inspecione os processos armazenados no arquivo provisório da Unidade, proceda o arquivamento dos 172 (cento e setenta e dois) processos e expeça as certidões de crédito dos 100 (cem) processos pendentes.

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento da determinação correspondente aos itens 1 a 7, acima.

XVI - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juizes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados em relação aos Ex.mos Juizes do Trabalho Dr.ª Marília Sacramento, Dr.ª Ana Carolina Marcos Nery e Dr. Álvaro Marcos Cordeiro Maia sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 1º de julho do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Tereza Cristina de Oliveira Araújo, Assessora da Corregedoria, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Ex.mo Juiz Substituto Designado e pelo Assistente de Diretor de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência à Ex.ma Juíza Titular Vivianne Tanure Mateus, à Diretora de Secretaria Dejanira Augusta da S. Gonzaga Freitas e aos demais

servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

ORIGINAL ASSINADO
ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA
Juiz Substituto Designado

ORIGINAL ASSINADO
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Assessora da Corregedoria

ORIGINAL ASSINADO
FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA
Assistente de Diretor de Secretaria

Correição Ordinária realizada em 30 de junho e 1º de julho de 2015.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 14 horas foi instalada a Correição Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária e Seções de Administração, de Protocolo, de Distribuição de Mandados Judiciais e de Arquivo de Camaçari, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital N. 001/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 7, nº 1.772, em 24 de fevereiro de 2015. A equipe do Ex.mo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Assessora da Corregedoria; ULI MARA SANTOS BACELAR, Chefe do Núcleo de Correição, CRISTIANO LUIS MATSUMOTO, Assistente Administrativo; DANIELLE GIRON VALIM, Assistente de Gabinete; NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA, Assistente Administrativo; CIBELE DE FÁTIMA CAMPANHA LISBOA Chefe de Gabinete; BRASILINO LIMA DOS SANTOS, Técnico Judiciário e CLEMENS MESSIAS VILAS BOAS, Técnico Judiciário. Com base no quanto informado pelos Chefes das Seções, bem como no quanto constatado durante os trabalhos correccionais, o Ex.mo Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em Camaçari ocorreu em 29 de setembro de 2014. Registra-se que em 16 de junho de 2015, foi deflagrada greve por tempo indeterminado dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ainda em curso.

I - ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO

1. SERVIDORES

Verificou-se que o Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Camaçari tem a lotação de 19 (dezenove) servidores (quadro abaixo).

NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Cid Ney de Paula Castro	Técnico Judiciário / Administrativa	Chefe de Núcleo	04/12/80	28/11/11

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Alessandro Sabino de Sousa		Chefe de Seção	29/11/2010	18/05/2015
José Geraldo Braga Lirio	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		12/07/93	11/06/09
Maurício Lima de Jesus	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		06/07/95	10/08/12
Márcio Américo Valadares	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		09/03/93	01/12/14

SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Dilson Santana dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Chefe de Seção	16/04/1993	18/05/2015
Daniel Angelo Seraphim Carvalho	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		15/09/03	30/01/06
Jóçine Fatima Lopes Sampaio	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		04/06/93	01/10/03
Mary Ednayde Salgado Martins	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		31/05/93	01/10/03
Paula Dantas Barbosa Mascarenhas Rosa	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		28/10/11	18/03/15
Rodrigo Peixoto de Oliveira	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		15/08/05	13/10/05
Valmir Brito Fernandes	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		31/03/1993	11/05/2005
Vera Lucia Salignac de Souza	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		08/10/2014	08/10/2014
Reginaldo Bispo do Lago	Técnico Judiciário / Administrativa		13/08/1982	18/05/2015

SEÇÃO DE PROTOCOLO				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Antônio Jorge Soares	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança	Chefe de Seção	16/06/1987	18/05/2015
Dalmo Radamés Santos Lopes	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	Assistente Administrativo 2	01/02/2011	18/05/2015
Josélia das Mercês Paiva	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos		10/12/1984	18/05/2015

SEÇÃO DE ARQUIVO				
NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Ezequias Nonato Chaves		Assistente Administrativo 2	26/01/2012	18/05/2015
Fernando José Gomes Chaves		Chefe de Seção	01/10/2009	18/05/2015

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

2. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DO NÚCLEO
Entre 1º/01/2014 e o início dos trabalhos correccionais, o Núcleo teve alteração no quadro funcional em relação a 03 (três) servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Janice Chasseraux Marques	01/10/2003	18/03/2015
Rubens Souza Ferraz Junior	07/01/2013	08/10/2014
Celeste Adelina Araújo Carrera	18/05/2015	01/06/2015

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

3. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (Exceto Férias)
No ano de 2014, foram registrados no sistema de Recursos Humanos deste TRT, 153 (cento e cinquenta e três) dias de afastamentos/licenças dos servidores, sendo **133 (cento e trinta e três) decorrentes de licenças para tratamento de saúde**. No ano de 2015 até 31 de maio, foram registrados 10 (dez) dias de afastamentos/licenças, nenhum para tratamento de saúde.

II - OUVIDORIA

Segundo a Coordenadoria da Ouvidoria, não há relatos envolvendo o Núcleo.

III - ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

O Chefe do Núcleo de Apoio, Cid Ney de Paula Castro, apresentou os relatórios solicitados pela equipe de correção e informou que: **a)** a frequência mensal de todos os Servidores do Núcleo, relativa ao mês de maio de 2015, foi encaminhada à Coordenadoria Administrativa de Pessoas em 01 de junho de 2015; **b)** foi constituído o grupo de avaliação de documentos mediante a Portaria n. 01/2013.

O Chefe do Núcleo de Apoio informou, ainda, que existem solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – SA e à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, quais sejam: conserto dos refletores externos e reparo das portas e balcões das Secretarias.

Quanto à Secretaria de Tecnologia das Informações e Comunicações o Chefe do Núcleo registrou que havia uma solicitação de conserto de um “no-break”.

Com relação à solicitação de conserto dos refletores externos e reparo das portas e balcões das Secretarias, a Corregedoria manteve contato com a CAUI, tendo o seu Diretor, Carlos Alberto Leite Regis, informado que estes reparos já estavam agendados por ordem de atendimento e que cada Unidade deveria aguardar a sua vez. Já quanto ao pedido de conserto de um “no-break, a SETIC informou que a análise do requerimento é de responsabilidade do Núcleo de Manutenção e Projetos. Em contato com este Núcleo, a Corregedoria foi informada que não é possível o conserto do equipamento e que já existe um processo licitatório de nº 0954.15.02171-35 para a compra de novo “no-break” para Camaçari. O referido Núcleo informou, também, que dada a urgência da efetiva proteção dos equipamentos da Unidade, sugeriu ao Chefe do Núcleo de Apoio de Camaçari a utilização de no-breaks menores, até que fosse adquirido o equipamento definitivo. A Corregedoria, então, entrou em contato como o diretor da Coordenadoria de Material e Logística, Gustavo Guimarães, tendo sido informada que existe no estoque do Tribunal no-breaks de menor porte, que podem ser fornecidos à Unidade. A equipe da Corregedoria repassou essas informações ao Chefe do Núcleo em exercício, Dalmo Radamés, para as devidas providências.

3. SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

O Chefe da Seção de Administração, Alessandro Sabino de Sousa, informou que no Fórum existem **13 (treze)** empregados terceirizados, 08 (oito) da área de vigilância e 05 (cinco) da área de limpeza. Esclareceu ser responsável pelas seguintes atividades: **a)** manutenção do Fórum: civil, elétrica, hidráulica, dos aparelhos condicionadores de ar, bebedouros e elevador; **b)** recebimento e distribuição de correspondências dos correios e malotes; **c)** supervisão do serviço de segurança: escala, controle do horário, frequência, equipamento e turnos; **d)** supervisão do serviço de limpeza: controle da frequência dos terceirizados, qualidade dos serviços, pedido de material.

4. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Conforme dados informados pelo Chefe da Seção, Antonio Jorge Soares, constatou-se que: **a)** no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, foram distribuídos, em média, **37 (trinta e sete)** processos por dia. O Chefe da Seção informou, ainda que não existem cartas pendentes de autuação. Informou ainda que as atividades desempenhadas na seção são as seguintes: **a)** recebimento e distribuição de Cartas Precatórias; **b)** recebimento e distribuição de Cartas de Ordem; **c)** recebimento e distribuição de exceções de incompetências; **d)** digitalizações de documentos, das partes sem advogado, para anexar aos processos; **e)** emitir certidões, físicas e eletrônicas; **f)** digitalização de processos de outros órgãos enviados fisicamente; **g)** consultas de números de processos solicitados pelas partes, até mesmo por telefone; **h)** orientar as partes a procurar advogados ou a qual Vara se encontra o processo.

3. SEÇÃO DE PROTOCOLO

Consoante informações prestadas pelo Chefe da Unidade, Antônio Jorge Soares; **a)** as petições recebidas são tramitadas imediatamente; **b)** em 2014 foram recebidos, em média, 151 (cento e cinquenta e um) expedientes por dia; **c)** no ano de 2015 até o início dos trabalhos correccionais, foram recebidos, em média, 103 (cento e três) expedientes por dia. No ANEXO I encontram-se as informações fornecidas pela Seção de forma pormenorizada.

4. SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

Foi informado pelo Chefe de Seção, Dilson Santana dos Santos, que: **a)** não existem diligências pendentes de distribuição; **b)** não existem diligências, em relação aos processos físicos, pendentes de cumprimento há mais de 30 (trinta) dias; **c)** o prazo médio para cumprimento dos expedientes é de 15(quinze) a 20 (vinte) dias.

O Chefe de Seção apresentou, ainda, os seguintes dados:

DESCRIÇÃO	2014*	2015*
Saldo Remanescente (pendentes do ano anterior)	7	7+Pje
Mandados Recebidos	10038+Pje	3836+Pje
Mandados Devolvidos	10038+Pje	3775+Pje
SALDO PENDENTE	7+Pje	68+Pje

* não foram computados os processos de Pje.

4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS:

A Jurisdição das Varas de Camaçari é composta, além do respectivo Município, pelos de Dias D'Ávila e Mata de São João. Segundo informações prestadas pelo Chefe da Seção, o município mais distante é o de Mata de São João, que dista cerca de 60 (sessenta) quilômetros da cidade-sede.

Consta no relatório encaminhado à Corregedoria pelo Chefe de Seção que a jurisdição é dividida em 08 (oito) zonas e 08 (oito) subzonas, ficando cada Oficial de Justiça responsável, em média, por 01 (uma) zona e 01 (uma) subzona.

5. SEÇÃO DE ARQUIVO

Consoante informações prestadas pelo Chefe da Seção, Fernando José Gomes Chaves: **a)** em 2014 foram recebidos 5.773 (cinco mil setecentos e setenta e três) autos findos das Varas e em 2015 até 29 de junho foram recebidos 1.645 (mil seiscentos e quarenta e cinco); **b)** existem 66.695 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco) processos no Arquivo, o mais antigo do ano de 1980; **c)** não existem processos pendentes de cadastramento; **d)** não há processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; **e)** que não existem autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; **f)** a última eliminação de autos ocorreu em 04/10/2013, oportunidade em que foram descartados aproximadamente 10.735 (dez mil setecentos e trinta e cinco) autos; **g)** existem aproximadamente 13.000 (treze mil) processos aptos à eliminação (analisados e arquivados há mais de cinco anos); e **h)** há previsão para eliminação de autos em junho do corrente ano.

Destaca-se que a equipe de correção constatou que o arquivo, mesmo com um grande número de processos, encontra-se muito bem organizado, o que facilita a localização dos autos.

IV - AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes.

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor compareceu a todas as Seções, oportunidade em que procedeu à vistoria das instalações do Fórum, comprovando a veracidade das informações prestadas pelos Chefes das Seções. O Ex.mo Corregedor fez um especial agradecimento aos Servidores que, mesmo com a greve deflagrada pela categoria, prepararam as Unidades para os trabalhos correccionais, demonstrando o compromisso com a Instituição. Na seção de Distribuição de Mandados Judiciais de Camaçari, o Ex.mo Corregedor foi recebido pelo servidor Dilson Santana dos Santos e pelos Oficiais de Justiça, que aproveitaram a oportunidade para solicitar ao Corregedor que intercedesse junto à Presidência do Tribunal, para que evidenciem esforços junto à AGERBA- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, para que as concessionárias Bahia Norte e Via Bahia, concedam aos Oficiais

de Justiça a isenção de pagamento do pedágio, quando estiverem realizando suas atividades funcionais, nos moldes do que já é praticado nas vias administradas pela CLN- *Concessionária* Litoral Norte S/A. No Departamento de Segurança, o Servidor Maurício Lima de Jesus, esclareceu que a segurança diurna é realizada por servidores e 03 (três) vigilantes terceirizados e que durante a noite é realizada por 02(dois) vigilantes terceirizados. Aproveitou a oportunidade e reiterou o pedido já encaminhado à Administração do TRT, onde solicita o envio de material necessário para um melhor desempenho da atividade de segurança, como detector de metais e sistema de monitoramento, bem como uma melhor estrutura para o segurança que exerce sua atividade na entrada do Fórum, que possui apenas uma mesa. O Ex.mo Corregedor disse se sensibilizar com as questões, e se comprometeu a informar a Presidência acerca dos pleitos. No Arquivo Geral estavam presentes os servidores Fernando José Gomes Chaves e Ezequias Nonato Chaves. O segundo disse que as incinerações vêm ocorrendo paulatinamente e que o acervo de processos arquivados já chegou a contar com 68.000 (sessenta e oito) mil processos, todos catalogados. O Servidor solicitou que fossem enviadas luvas de tecido e máscaras adequadas para o manuseio dos processos. O Corregedor elogiou a organização da seção. Constatou que o elevador se encontra sem funcionar, prejudicando aqueles que possuem dificuldade de locomoção. O Servidor Ezequias Nonato Chaves, esclareceu que no dia anterior, a empresa contratada já havia comparecido e disse ter realizado o reparo, logo em seguida, o equipamento voltou a apresentar defeito. Com relação à Seção de Distribuição de Mandados Judiciais, verificou o Ex.mo Corregedor que os trabalhos estão sendo normalmente cumpridos e o Chefe da Seção Dilson Santana dos Santos e os Oficiais de Justiça presentes, informaram que a Jurisdição é dividida em 08(oito) zonas. Os Oficiais de Justiça informaram ainda, que existe um requerimento, solicitando a ampliação do quadro de Oficiais de Justiça para a região. Pediram também o envio de uma impressora multifuncional para digitalização de peças ou cópia, quando necessário. O Ex.mo Corregedor comprometeu-se, por fim, em levar as sugestões e críticas apresentadas pelos servidores ao conhecimento da Presidência deste Regional para análise e adoção das providências cabíveis.

VII - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado.

VIII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, foram encerrados os trabalhos correccionais no dia primeiro de julho do ano em curso. E, para constar, eu, Tereza Cristina de Oliveira Araújo, Assessora da Corregedoria, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região e pelo Chefe do Núcleo de Apoio em exercício Dalmo Radamés Santos Lopes.

ORIGINAL ASSINADO
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

ORIGINAL ASSINADO
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Assessora da Corregedoria

ORIGINAL ASSINADO
DALMO RADAMÉS SANTOS LOPES
Chefe do Núcleo de Apoio em exercício

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2015 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 21 de julho de 2015, às 15 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.15.00087-35, cujo objeto é Contratação de empresa para desmontagem de tapume, fornecimento e instalação de muro pré-moldado para fechamento do canteiro de obras no CAB. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet

www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 07 de julho de 2015.
KÁTIA DE SOUZA MOURA □ Pregoeira.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – Processo: 09.54.12.01773-35. PARTES: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO. OBJETO: Implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP. DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2015. Assinam: Desembargador valtércio Ronaldo de Oliveira, Presidente do TRT5, e Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, Presidente do TRT24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Processo: 09.53.12.0072-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BAIANA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS - ABAT. Inexigibilidade: 026/2012. Objeto: Terceiro Termo Aditivo para prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Emerson Ferreira Mangabeira, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Processo: 09.53.14.0138-35. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Pregão: 040/2014. Objeto: Segundo Termo Aditivo para repactuação de preços. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2015. ASSINAM: Tarcísio Filgueiras, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Renato Barreto Martinez, pela contratada.